



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.425

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	6
Secretaria de Finanças	9
Secretaria da Educação.....	13
Agência Municipal de Turismo.....	14
Fundação de Meio Ambiente.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.181, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer PGM/SUAD/nº 2680/2015, constante nos autos do Processo nº 2015066642, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato ERIC HENDIERY DANTAS DO NASCIMENTO, para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

CONSIDERANDO que o candidato supracitado foi nomeado pelo Ato nº 1.797-NM, de 12 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato ERIC HENDIERY DANTAS DO NASCIMENTO, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico – 30h, dos profissionais dos quadros da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 33 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matricula	Nome	Cargo
161281	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	Psicólogo
413019623	DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO	Professor – PI-40h
140661	MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA	Assistente Administrativo
170791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	Analista em Saúde: Odontólogo
134451	CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo
131841	CELSON DE ALENCAR RAIMUNDO	Assistente Administrativo
132571	GINÁ BRASILEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo
255691	ROGÉRIO RIOS COELHO	Professor – PII-40h
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	Motorista
165711	NEYZIMAR CABRAL DE LIMA	Analista de Recursos Humanos
130461	FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ	Professor – PIII-20h
200672	LORRANE DE LIMA PRIMO	Professor – PII-20h
130231	LOURILENE FEITOSA PRADO	Professor – PII-20h
131811	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 34 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

WEEDSON GAMA RIBEIRO, matrícula nº 413018341, Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 35 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 8, de 16 de novembro de 1999,

EXONERAR

HELBERTH OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo legal.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 36 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.693-NM, de 15 de outubro de 2015, que nomeia TAINÁ JAPIASSU MERISSE, no cargo de Analista em Saúde: Médico Veterinário – 40h / Ampla concorrência, em caráter efetivo, por não ter tomado posse em prazo legal.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 37 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 0034017-74.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde:

Enfermeiro, ampla concorrência, classificação nº 94, em caráter efetivo, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 38 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, matrícula 329581, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 39 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 40 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

AMANDA OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 41 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 42 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 43 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GEZIANE APARECIDA CALISBINO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 44 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

INÊS THEODORA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 45 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DOUGLAS PATRICK DA SILVA TAVARES, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 46 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 47 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO, na função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 48 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

NIKOLAS MATHEUS NETO GUERRA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 20 de janeiro de 2016.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 49 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIEGO ROSA SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 20 de janeiro de 2016.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 50 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DIEGO ROSA DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2016.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 52 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 18 de janeiro de 2016:

Secretário Geral da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo:
CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES, matrícula 413007566, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio:

RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA, matrícula 413000940, Professor – PII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 53 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

Art. 1º Designar o servidor IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, matrícula 328421, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Carolina Campelo, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 54 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 19 de janeiro de 2016:

Diretor da Escola Municipal Beatriz Rodrigues:
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, matrícula 302741, Professor – PIII-40h.

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Pedro Pereira Piagem:
ALICE HARUMI IZU FURUKAWA, matrícula 252731, Professor – PIII-40h.

Diretor da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda:
ÁUREA MARTINS LEITE NASCIMENTO, matrícula 973131, Professor – PII-40h.

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara:
MARISLENE ALVES PEREIRA, matrícula 142591, Técnico Administrativo Educacional.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã:
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA, matrícula 312041, Professor – PIII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 55 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Designar, interinamente, os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 19 de janeiro de 2016:

Diretor da Escola Municipal Beatriz Rodrigues:
ALICE HARUMI IZU FURUKAWA, matrícula 252731,
Professor – PIII-40h;

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Pedro Pereira Piagem:
MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 324351, Professor – PII-40h;

Diretor da Escola de Tempo Integral Luiz Nunes:
SANDREANE SOUSA COSTA, matrícula 130691,
Professor – PIII-40h;

Diretor da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda:
EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO, matrícula 413001004, Professor – PII-40h;

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara:
ISABEL GONCALVES CORREA, matrícula 983431,
Professor – PIII-40h;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã:
LUCIVANE SOUSA COSTA, matrícula 413017878,
Professor – PII-40h;

Diretor da Escola Rosemir Fernandes:
FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI, matrícula 306021, Professor – PIII-40h;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 56 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os seguintes Atos quanto ao nome:

ATO nº 18-NM, de 15 de janeiro de 2016:
Onde se lê: ANDREIA PIRES NUNES;
Leia-se: ANDREIA PERES NUNES.

ATO nº 19-NM, de 15 de janeiro de 2016:
Onde se lê: KELEM CHRISTINA GONÇALVES FEITOSA;
Leia-se: KELEM CHRISTINA GONÇALVES FEITOSA ALVES.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 57 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar DÉBORA GOMES REIS MARTINS, matrícula 254271, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, a partir de 19 de janeiro de 2016:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 58 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.923 -CT, de 9 de dezembro de 2015, na parte que contratou os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na fundação Municipal de Esportes e Lazer,, por não ter tomado posse no prazo legal:

CINFRONE SILVA RIBEIRO;
HELOIZA BARREIRA LUZ.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, art. 21, inciso XXIV, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 10 dias restantes das férias da servidora, ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 26955-1, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da Portaria/GAB/PGM/Nº 33, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.279, do dia 17 de junho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 18/01/2016 a 27/01/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1567/GAB/SEPLAD, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019345, para, em substituição, exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos – DAS-7, no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de março de 2016, durante o afastamento da titular do cargo MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 130781.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 28 de dezembro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 27/GAB/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Retificação da Portaria Nº 21/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016, publicada no DOM Nº 1421, de 14 de janeiro de 2016, que homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

Onde se Lê:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	94,40

Leia-se:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO				
01	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	94,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 29/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 29/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,80
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
02	413024522	MAYARA AZEVEDO RESENDE DE LOURENZO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	100
CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PALMAS				
03	413024132	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
04	413024068	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	96,00
05	413024108	SUELMA RODRIGUES NERES COSTA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	94,00
06	413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	94,80
07	413024346	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,40
08	413024409	ELIENE DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	91,20
09	413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL				
10	413024342	GABRIEL TAUCHERT	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	97,60
11	413024483	ELIENAY BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	97,60
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
12	413024240	EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
13	413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,40
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
14	413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
GERENCIA DE POLITICAS DE SAUDE				
15	413024429	NELMA CECILIA ATAÍDES RIBEIRO SILVA	TECNICA EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
16	413024505	LUANA PEREIRA MONTELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,60
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
17	413024124	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,20
POLICLÍNICA 108 SUL				
18	413024109	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,80
19	413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86,60
20	413024344	LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,40
POLICLÍNICA 303 NORTE				
21	413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86,40
22	413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,20
23	413024285	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,40
24	413024294	ANA RAQUEL RODRIGUES KLIPPEL	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	100
SESAU - DIRETORIA DE EDUCACAO E PROMOCAO NA SAUDE				
25	413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
26	413024398	CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
27	413024431	ROSIREME RIBEIRO REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1004 SUL				
28	413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,80
29	413024385	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	73,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
30	413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,60
31	413024249	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE				
32	413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	73,60
33	413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,00
34	413024286	DIONE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,20

35	413024343	MARIA ARLENE COSTA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JUNIOR				
36	413024264	RONYVAN DOS SANTOS SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
37	413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
38	413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
39	413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
40	413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 503 NORTE				
41	413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	76,00
42	413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,80
43	413024397	RAQUEL SOUSA PORTELA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,80
44	413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,80
45	413024453	LELICIO RIBEIRO NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
46	413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,00
47	413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
48	413024432	JOANA DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO BONITO				
49	413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	68,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
50	413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
51	413024252	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
52	413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	88,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE				
53	413024250	MARCELO PINTO NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BÁRBARA				
54	413024396	SANDRA FARIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
55	413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
56	413024299	REIJANE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,20
57	413024281	DIANA KELLY BRITO SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94,40

58	413024384	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94,40
59	413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
60	413024060	CREMILDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,00
61	413024113	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,00
62	413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94,40
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
63	413024039	JANINE DE SOUSA DELMONDES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,40
64	413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
65	413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,80
66	413024256	RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,00
67	413024284	EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,20
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
68	413024239	SOLIENE BORGES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,60
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
69	413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
70	413024386	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87,00
UNIDADES RURAIS DE SAÚDE				
71	413024066	VANIA MARIA DIAS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 30/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 30/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JANEIRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413020817	NICELIO VEIGA MORAES DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,00
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
02	413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
03	413020813	TAISA SOUZA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,00
04	413020816	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,00
05	413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
06	413020807	FABIULA RANGEL DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95,80
07	413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSBLAGER	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,20
POLICLÍNICA DE TAQUARALTO				
08	413020950	EDSON OSSHIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
09	413020948	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,60
10	413020959	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	85,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
11	413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	86,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
12	413020763	RAY BARROS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,00
13	413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	87,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
14	413020888	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO BONITO				
15	413021140	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
16	413020831	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
17	413020732	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,00
18	413020832	ELIVANIA RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
19	413020830	FILIFE DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	94,00

20	413020912	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,00
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
21	413020828	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	72,00
22	413020905	DALIANA FRANCA DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	95,00
23	413020906	FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 32/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de Março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 32/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SEINF – GABINETE DO SECRETARIO				
01	413024493	JOHN HENDERSON M. SANTOS	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	87,20
02	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	82,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 33/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de Março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 33GAB/SEPLAD,
DE 18 DE JANEIRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEINF – DIVISÃO DE TRANSPORTE E FROTAS – DITRA				
01	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	ENGENHEIRO	93,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 41/2015 - Ata 94/2015 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN AUTORIZAÇÃO GGG Nº 424/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 41/2015

Ata de Registro de Preços nº 94/2015

Validade da Ata: Até o dia 07/10/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2015065587

Fornecedor: Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli - Me				CNPJ: 18.226.904/0001-03	
Item	Quant	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	200	UN	Anel de borracha diam. 40mm	0,50	100,00
02	60	UN	Aspersor para jardim de 1/2	8,00	480,00
03	100	UN	Cape PVC soldável de 32mm	0,50	50,00
04	100	UN	Cape PVC soldável de 40mm	0,40	40,00
05	100	UN	Cape soldável de 20mm	0,25	25,00
06	100	UN	Cape soldável de 25mm	0,25	25,00
07	100	UN	Curva PVC longa de 25mm	1,00	100,00
08	100	UN	Curva PVC longa de 32mm	2,00	200,00
09	100	UN	Flange em PVC para Pias de Granito- Diam. "1"	10,00	1.000,00
10	100	UN	Flange em PVC para Pias Inox acabamento cromado- Diam. "1" 1/4	8,00	800,00
11	100	UN	Joelho em PVC L R bucha latão de 25mm- 90°	1,70	170,00

12	100	UND	Joelho PVC LR de 25 mm- 90°	1,00	100,00
13	80	UND	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm- 90°	0,50	40,00
14	30	UN	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm- 45°	0,50	15,00
15	100	UN	Joelho Soldável e 32mm- 90°	1,00	100,00
16	30	UN	Joelho Soldável de 32mm- 45°	1,30	39,00
17	100	UN	Joelho Soldável de 50mm- 90°	1,70	170,00
18	200	UN	Joelho Soldável de 75mm- 90°	40,00	8.000,00
19	800	UN	Luva de União de correr 32mm	6,00	4.800,00
20	800	UN	Luva de União de correr 20mm	2,00	1.600,00
21	800	UN	Luva de União de correr 75mm (Esgoto)	4,00	3.200,00
22	1000	UN	Luva de União Soldável 40mm	1,00	1.000,00
23	1000	UN	Luva redução PVC Soldável 25mm p/ 20mm	0,50	500,00
24	15000	UND	Luva redução PVC Soldável 32mm p/ 25mm	0,75	11.250,00
25	500	UN	Registro de gaveta de 1 1/2	23,00	11.500,00
26	500	UND	Registro de pressão de 20mm	4,00	2.000,00
27	500	UN	Registro de pressão de 25mm	5,00	2.500,00
28	2000	UND	Sifão tipo copo Multiuso	4,00	8.000,00
29	500	UND	Tê PVC- p/ esgoto de 75mm	4,80	2.400,00
30	1000	UND	Tê PVC- Soldável de 20mm	0,35	350,00
31	100	UND	Torneira automática de pressão para banc lav 3/4	93,00	9.300,00
32	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 40mm 1ª linha- Esgoto	14,90	5.960,00
33	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 50mm 1ª linha- Esgoto	19,00	7.600,00
34	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 75mm 1ª linha- Esgoto	30,00	12.000,00
35	800	UND	Tubo PVC Soldável de 20 mm- Barra de 6m	7,50	6.000,00
36	800	UND	Tubo PVC Soldável de 32mm- Barra de 6m	19,00	15.200,00
37	800	UND	Tubo PVC Soldável de 50mm- Barra de 6m	40,00	32.000,00
38	50	UND	Manta líquida impermeabilidade acrílica- balde com 3,6 litros (SikaFil)	67,00	3.350,00
39	500	RL	Fita adesiva de alumínio 50mm x 50m	6,00	3.000,00
Valor Total				154,964,00	

Palmas -TO, 19 de janeiro de 2016.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PP 31/2015 - Ata 88/2015**
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 421/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 31/2015

Ata de Registro de Preços nº 88/2015

Validade da Ata: Até o dia 09/09/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Processo de Adesão: 2015065608

Fornecedor: Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli - Me			CNPJ: 18.226.904/0001-03		
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UND	Abraçadeira Tipo U 3/4- chapa espessura 2,0 mm	0,11	11,00
02	20	KG	Arame liso nº. 17	8,30	166,00
03	50	UND	Parafuso cabeça chata de 8 mm- Philips- bucha- S8- pacote com 100 unidades	5,50	275,00
04	20	UND	Parafuso Philips comp. 40 mm para gesso com bucha S/8- pacote com 100 unidades	16,50	330,00

05	20	UND	Parafuso rosca soberba de 10 mm- S8- pacote com 100 unidades	7,70	154,00
06	30	UND	Broca Aço Rápido esp. 2 mm²	11,60	348,00
07	150	UND	Broca Aço Rápido esp. 9/64	2,20	330,00
08	30	UND	Broca d Videira para concreto normal esp. 6 mm²	3,30	99,00
09	50	UND	Broca de Videira para Marteleto 4 mm²	7,20	360,00
10	30	UND	Cadeado com corpo em latão maciço, haste em aço. Acompanha duas chaves em latão. Tamanho 20 mm.	6,00	180,00
11	30	UND	Cadeado com corpo em latão maciço, dupla travada. Acompanha duas chaves em latão. Tamanho 30 mm	8,40	252,00
12	50	UND	Disco de corte para lixadeira medida de 6	2,30	115,00
13	200	UND	Mola dobradiça do tipo Vai e Vem	49,00	9.800,00
14	50	UND	Chave fixa 12 mm	2,70	135,00
15	50	UND	Chave fixa 16 mm	4,00	200,00
16	20	UND	Colher de Pedreiro N.º 08	7,50	150,00
17	20	UND	Colher de Pedreiro N.º 10	10,60	212,00
18	20	UND	Desempenadeira de Aço- 18 x 30 cm	13,40	268,00
19	30	UND	Escada de Alumínio com sete degraus- largura 70 cm	152,90	4.587,00
20	50	UND	Lima Chata KF	11,00	550,00
21	50	UND	Lubrificante antiferrugem frasco GR 0834- Original- LUB 300 ml.	6,16	308,00
22	8	UND	Maçarico Portátil com Gás	163,00	1.304,00
23	5	UND	Marreta de 3 KG com cabo de madeira	31,90	159,50
24	5	UND	Talhadeira de aço	4,95	24,75
25	30	UND	Porta Lisa de abrir em madeira, medindo 0,80 x 2,10 x 0,035 (lixada) isento de imperfeições	134,00	4.020,00
26	30	UND	Portal de madeira medindo 0,90 x 2,10 x 0,15 m (jogo travado e lixado) isento de imperfeições	148,00	4.440,00
27	120	UND	Alisar de madeira (jogo) medindo 0,90 x 2,10 x 0,07 m (lixado) isento de imperfeições	75,00	9.000,00
28	40	LT	Thinner lata de 5 litros, 1ª linha	38,00	1.520,00
29	10	LT	Massa Acrílica à base de resina acrílica, 1ª linha, com alto teor de sólidos, indicada para superfície não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto de paredes internas e externas	63,00	630,00
30	30	LT	Massa Corrida à base de PVA, 1ª linha, com rendimento de 0 a 50 m²/demão para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, e de 50 a 60 m²/demão para repinturas	35,00	1.050,00
31	15	GL	Verniz Tabaco, 1ª linha- galão de 3,6 litros	71,00	1.065,00
32	10	LT	Selador Acrílico 1ª linha ,a base de resina acrílica, cargas, umectantes, antimfo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos. Uso interno e externo- Lata 18 litros.	78,00	780,00
33	100	UND	Lixa N.º 100, para parede	0,37	37,00
34	100	UND	Lixa N.º 150, para parede	0,37	37,00
35	100	UND	Lixa N.º. 180, para parede	0,37	37,00
36	20	UND	Pincel 1,5", com cerdas gris, cabo plástico e comprimento do fio de 42 mm.	3,00	60,00
37	10	UND	Rolo de lã sintética baixa, antirespingo, 23 cm.	8,80	88,00
38	10	UND	Rolo de lã de carneiro alta, 23 cm.	7,70	77,00
39	10	UND	Rolo de lã sintética baixa, antirespingo, 15 cm.	14,00	140,00
40	10	UND	Suporte para rolo de pintura, 23 cm	2,75	27,50
41	30	UND	Fila adesiva crepe 48 x 50	2,75	82,50
42	5	UND	Martelo Rompedor- Potência 1.150 W;- Força de Impacto: 13 J- Impacto por minuto: 1.300- 2.900 r.p.m.;- Peso: 5,8 Kgs;- Comprimento: 48 mm;- Largura: 105 mm;- Altura: 235 mm;- Encaixe para o acessório: SDS-max	1.900,00	9.500,00
43	5	UND	Conjunto de Solda Portátil inclusivo: - Kit 200 GLP- 01 Maçarico de solda- 02 Extensões: 4P e 6P- Regulador de pressão MD 10 OX- Pressão máxima de entrada: 230 bar- 1º Manômetro: 0- 16 bar/ 0-200 psi- 2º Manômetro: 0- 315 bar/ 0-4000 psi- 03 Metros de mangueira dupla com niples e regulador- 01 Cilindro de oxigênio- 01 Cilindro de GLP- Carrinho para transporte	1.800,00	9.000,00

44	5	UND	Nível Laser horizontal e vertical. Base giratória. Protege Faixas de laser na horizontal, vertical e na horizontal e vertical. A base do aparelho é rotativa 360° sobre um tripé retrátil em 2 estágios. Acompanha óculos especial para melhor visualização do laser projetado. Especificações Técnicas: -Precisão da onda horizontal: 2 mm/m -Comprimento da onda de laser: 650 nm- Energia do laser: 1mW - Energia: 2 Baterias AA 3V (Acompanha) - Distância aproximada de operação: 5m. Conteúdo: - 1 nível laser- 1 tripé para nível - 2 Pilhas AA -1 óculos especial	590,00	2.950,00
45	5	UND	Serra esquadria Aplicação: Profissional- Industrial Potência: 2.000 Watts Diâmetro do disco: 254 mm. Diâmetro do furo: 25,4 mm Rotação sem carga: 4.500 min- 1 Ajuste de meia esquadria: 47° à esquerda/ 47° à direita alimentação: 220V; Peso: 18,5; Itens inclusos Disco de corte Multimaterial de 80 dentes. Saco coletor de pé sargento de aperto	2.189,00	10.945,00
46	10	UND	Avental de raspa sem emenda- Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes. Características: -Tipo: Avental de segurança em raspa, sem emendas, com ajuste na cintura e pescoço. -Emenda: Sem -Tipo de Fechamento: POSSUI TIRAS EM RASPA DE COURO -Largura (m): 0,60 -Comprimento (m): 1,00.	23,10	231,00
47	10	UND	Avental de raspa barbeiro com manga - Material: Raspa de Couro bovina curtindo ao cromo; -Comprimento: 1,30 x 0,70 cm; - Avental confeccionado em couro de raspa; - Utilizando para soldar	48,40	484,00
48	10	UND	Abafador de ruído carbografite Conchas ovais fabricadas em material plástico rígido; Bordas almofadadas em espuma revestida; Arco Tensor em aço inoxidável e plástico de alta resistência; -Projetado para oferecer ótima proteção e conforto ao usuário; -Haste com adaptação em qualquer tipo de cabeça; -Atenuação do abafador: 19 dB	27,00	270,00
49	10	UND	Protetor facial sem catraca incolor - Cúpula fabricada em material plástico de alta resistência. - Visor em policarbonato incolor. Tamanho: 200 mm -8". - Carneiras com ou sem catraca. - Peças de reposição disponíveis	15,00	150,00
50	5	UND	Máscara para soldador auto escurecimento. Informações Técnicas: Dimensões: 110 x 90 mm; - Área de visão: 98 x 43 mm; - Tonalidade claro: 4; - Tonalidade escuro: 9 à 13; - Tempo de ativação: "Claro-Escuro 0,1 milissegundo; "Escuro-Claro 1,0 segundo (automática); - Proteção Ultravioleta e Infravermelho; - Temperatura trabalho: -5°C à 60°C; -Alimentação: Bateria de lítio; - Placa de proteção: Acrílico resistente a lavável; - Carneira: regulável horizontal e vertical; - Lente protetora: Acrílico, resistente a impactos e removível para limpeza. Acompanha: - 01 Manual	195,00	975,00
Valor Total					77.914,25

Palmas -TO, 19 de janeiro de 2016.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

**TERMO DE ADESÃO A ATA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
AUTORIZAÇÃO Nº 419/2015**

Processo Original nº 15.0.000001622-2

Processo de Adesão nº 2015065588

Orgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Orgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de material elétrico, para atender todas as secretarias do município nos termos das Ata de Registro de Preços nº 100/2015, proveniente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 43/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - publicada em 19/10/2015 no Diário Oficial da Justiça edição nº 3681.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: TAQUARALTO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME - CNPJ: 18.226.904/0001-03.

DO OBJETO DE ADESÃO: a aquisição de material elétrico para atender todas as secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços 100/2015, proveniente do Pregão Presencial 043/2015, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor: Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli - ME				CNPJ: 18.226.904/0001-03	
Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	500	MTS	Cabo coaxial para antena	0,75	375,00
02	20	RL	Cabo flexível BWF 750V seção 16,00mm² cor amarelo- rolo de 100m	450,00	9.000,00
03	20	RL	Cabo flexível BWF 750V seção 16,00mm² cor azul- rolo de 100m	449,00	8.980,00
04	50	RL	Cabo flexível BWF 750V seção 2,5mm² cor azul- rolo de 100 m	70,00	3.500,00
05	30	RL	Cabo flexível BWF 750V seção 6,00mm² cor azul- rolo de 100m	170,00	5.100,00
06	100	BR	Canaleta PVC tipo rodapé ventilada- branca- barra de 2m	8,00	800,00
07	100	BR	Canaleta ventilada 15 x 15- barra de 2m	7,70	770,00
08	50	UN	Curva PVC rígido 45° de 40mm²	5,00	250,00
09	200	UND	Interruptor de embutir paralelo de 1 seção	3,00	600,00
10	3000	UND	Lâmpada eletrônica 20W- 220V	7,50	22.500,00
11	400	UND	Lâmpada eletrônica 59W- 220V	40,00	16.000,00
12	3000	UND	Lâmpada halógena- tipo palito de 100W- 220V	2,70	8.100,00
13	3000	UND	Lâmpada halógena- tipo palito de 300W- 220V	2,69	8.070,00
14	100	UND	Contator Marca de Referência WEG CWM 10- 220V- para condensador SPLIT	69,00	6.900,00
15	100	UND	Contator Marca de Referência WEG CWM 18 E- 220V- para condensadora SPLIT	69,90	6.990,00
Valor Total					97.935,00

VALIDADE DA ATA: Até o dia 19/10/2016 a contar da publicação em 19 de outubro de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015; e no processo nº 2015065588.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Empresa
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli – Me

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015020990 (*)**

A PREFEITURA DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Burity, em Palmas -TO, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa HOSPIVDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, com sede na Quadra 1006 Sul, Av. LO 23, Lote 27, Sala 02 – Palmas -TO, neste ato representado pelo Sr. EDIELSON ALMEIDA DA CUNHA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 045/2015, originada

pelo Pregão Eletrônico nº 041/2015, conforme requerido pela empresa HOSPIVDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP e Parecer Jurídico nº 2345/2015-PGM/SUAD.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 045/2015, fica alterada a Cláusula Segunda, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

5	40.000	Und.	Fralda Descartável Adulto Tamanho M : Fralda Descartável Adulto Tamanho M para adulto com peso de 40 a 70kg : Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,93
6	70.000	Und.	Fralda Descartável Adulto Tamanho G: Fralda Descartável Adulto Tamanho G para adulto com peso de 70 a 90kg: Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1,01
7	30.000	Und.	Fralda Descartável Adulto Tamanho GG: Fralda Descartável Adulto Tamanho GG para adulto com peso acima de 90kg: Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1,09

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, item 3.1 da Cláusula Terceira.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na ARP Nº 045/2015, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preço como parte integrante da Ata original, para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1. Justifica o presente realinhamento de preços através do pedido encaminhado pela Empresa, embasado nas recentes altas do dólar, e conseqüentemente, no preço de seus produtos, já que os mesmos são importados e comercializados em moeda estrangeira, sendo necessário, portanto, a revisão dos preços dos lotes com base no disposto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, e, conforme analisado pelo Parecer Jurídico nº 2345/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Representante Legal: Edilson Almeida da Cunha
HOSPIVDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do resultado do Pregão Eletrônico nº 169/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.409, de 28 de dezembro de 2015, pág. 6.

Onde se lê:

“Objeto: aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender as demandas da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. Empresa Vencedora: PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 09.117.368/0001-09, Itens 01 a 04, Valor global R\$ 6.434,51 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).”

Leia-se:

“Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de etiquetas e resina para o patrimônio e almoxarifado. Empresas Vencedoras: Item 1 – MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.410.297/0001-05, Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Item 2: Girassol Comércio e Distribuição Ltda - ME, CNPJ Nº: 13.375.959/0001-53, Valor Total: R\$ 3.445,50 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)”. Data da realização do certame: 10/11/2015.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a prorrogação para às 10h (horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preço, visando a futura prestação de serviços de limpeza de fossa, limpeza de caixas de passagens e desentupimentos de canos, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - FMS de Palmas, processo nº 2015067018, em razão de garantir o prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cpipalmas@gmail.com.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.	11.591.561/0001-29	2015069763 OUTORGA ONEROSA	Provimento parcial à Reclamação de Lançamento, para que o valor do lançamento seja calculado utilizando-se a Planta de Valores Genéricos aprovada pela Lei nº 1.952/2012, acrescido de atualização monetária.

Palmas, 19 de Janeiro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Tatiane Costa Martins – Presidente
 Maria Julia Vieira – Secretária
 Waldeliz Pereira Lima Brito – 1º Membro
 Goiandira Clementes dos Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente
 Domingas Gomes dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 janeiro de 2016.

Eleuza de Paula Rodrigues
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tatiane Costa Martins – Presidente
 Maria Julia Vieira – Secretária
 Waldeliz Pereira Lima Brito – 1º Membro
 Goiandira Clementes dos Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente
 Domingas Gomes dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 janeiro de 2016.

Eleuza de Paula Rodrigues
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Vânia Soares Lemos – Presidente
 Denise Guimarães Aguiar Nunes – Secretária
 Juni Cleiton Guedes de Oliveira – 1º Membro
 Leonilde Cardoso Miranda – 2º Membro
 Antonio Clébio do Espírito santo Barbosa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valeria Ximenes – Suplente
 Francisca Silva Machado Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2016.

José Ribamar Morais Farias
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Vânia Soares Lemos – Presidente
Denise Guimaraes Aguiar Nunes – Secretária
Juni Cleiton Guedes de Oliveira – 1º Membro
Leonilde Cardoso Miranda – 2º Membro
Antonio Clébio do Espírito santo Barbosa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valeria Ximenes – Suplente
Francisca Silva Machado Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2016.

José Ribamar Morais Farias
Presidente da ACE

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: TALENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação da Empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA, representante legal do Padre Fábio de Melo para realização de 01 (um) show artístico durante programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2016.
RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20160142. Nota de Empenho: 32.
VALOR: R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016.
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 36/2016 – PGM, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 no processo nº 2015069651 e Autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG Nº 002/2016.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, TALENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.252.336/0001-16, denominada Contratada, tem por seu representante legal a srª. Heliomara Marques Ramos, CPF nº 563.889.186-20 e RG nº M376742 MA/RJ.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: J M A SOUZA - ME
OBJETO: Contratação da Empresa J M A SOUZA - ME, representante legal dos artistas: Cantora Lorena Rosa, Ministério Adoração e Vida, Cantor Tony Allysson, Banda Rosa de Saron e a Cantora Cassiane para realização de show artístico musical durante programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, nos dias 06, 07 e 09 de fevereiro de 2016.
RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20160142. Nota de Empenho: 37.
VALOR TOTAL: R\$ 310.799,33 (trezentos e dez mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016.
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 60/2016 – PGM, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 no processo nº 2015070525 e Autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG Nº 001/2016.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, J M A SOUZA - ME, CNPJ nº 07.572.089/0001-00, denominada Contratada, tem por seu representante legal a Sr. José Maciel Assis Souza, CPF nº 906.872.481-91 e RG nº 303342 SSP/TO.

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revêis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
KOCHE & DALLA COSTA LTDA	2013.020.207/2013.020.118	03.737.166/0001-83	000811/2013
WESLEY COSTA SILVA	2015.068.534	030.527.771-01	000425/2015
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	2015.068.537	004.355.261-70	0987/2015
LEONARDO SIRIANO DA SILVA	2015.068.516	052.557.341-01	1025/2015

Palmas, 19 de Janeiro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS